



[Handwritten signature]

003

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 02/82

De 05 de fevereiro de 1.982

Dispõe sobre a remuneração dos ve
readores e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Es
tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Lei
Complementar Federal nº 25, de 02 de julho de 1.975, altera
do pela Lei Complementar Federal nº 38, de 13 de novembro 7
de 1.979;

CONSIDERANDO que conforme consta da certi
dão passada pela Assembléia Legislativa do Estado de São 7
Paulo, a remuneração dos Deputados Estaduais, compreendendo
subsídio (parte fixa, variável e sessões extraordinárias);
ajuda de custo e complementações mensais à ajuda de custo,
passou a ser de CR\$ 457.182,20, a contar de 05 de janeiro /
do corrente ano e de CR\$ 558.692,25, a partir de 1º de maio
de 1.982;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 97,
de 06 de dezembro de 1.979, modificada pela Resolução nº
104, de 23 de setembro de 1.980, desta Câmara Municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - O valor da remuneração dos ve
readores à Câmara Municipal de Araraquara, compreendendo o
subsídio (parte fixa, variável e sessões extraordinárias);
a ajuda de custo; e as complementações mensais à ajuda de
custo, será de 25% (vinte e cinco por cento), da estipulada
a igual título, para os Deputados à Assembléia do Estado de
São Paulo, passou a ser de CR\$ 114.293,00, a contar de 05
de janeiro do corrente ano e de CR\$ 139.671,00, a partir de
1º de maio de 1.982.

Artigo 2º - Obedecida a limitação fixada na
Lei Complementar Federal nº 25, de 02 de julho de 1.975, mo
dificada pela Lei Complementar Federal nº 38, de 13 de no
vembro de 1.979, e prevista na Resolução nº 97, de 06 de de
zembro de 1.979, desta Casa, alterada pela Resolução nº 104,
de 23 de dezembro de 1.980, a remuneração (subsídio - parte
fixa, variável e sessões extraordinárias); ajuda de custo e
complementações mensais à ajuda de custo, será paga mensal/
mente, de acordo com o disposto na Resolução nº 87, de 21
de julho de 1.975, conforme os seguintes critérios e valo
res:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
[Handwritten signature]
Presidente



[Handwritten signature] 004

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

I - A CONTAR DE 05 DE JANEIRO DE 1.982

a) Subsídio		
Parte fixa	- 40% de 40.738,13.....	CR\$ 16.295,00
Parte variável	- 60% de 40.738,13.....	CR\$ 24.442,00
b) Complementações mensais à ajuda de custo...		CR\$ 68.921,00
c) Ajuda de custo.....		CR\$ 4.635,00
TOTAL.....		CR\$ 114.293,00

II - A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1.982

a) Subsídio		
Parte fixa	- 40% de CR\$ 57.033,38.....	CR\$ 22.813,00
Parte variável	- 60% de CR\$ 57.033,38.....	CR\$ 34.220,00
b) Complementações mensais à ajuda de custo...		CR\$ 78.003,00
c) Ajuda de custo.....		CR\$ 4.635,00
TOTAL.....		CR\$ 139.671,00

a) Subsídio (parte fixa) Artigo 3º - As sessões extraordinárias não serão remuneradas.

b) Ajuda de custo Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Ato, onerarão dotação própria do orçamento em vigor, do Poder Legislativo, suplementada, se necessário.

c) Ajuda de custo Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 1.982 (mil, novecentos e / oitenta e dois).-

[Signature]
Geraldo Polesse
Presidente

[Signature]
Julio Cesar Rente Ferreira
1º Secretário

[Signature]
José Roberto Cardozo
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pes
soal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-

[Signature]
Eurípides Ancelmo
Diretor Geral



005

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DEMONSTRAÇÃO DE CÁLCULOS
A CONTAR DE 05 DE JANEIRO DE 1.982REMUNERAÇÃO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS

a) Subsídio		
Parte fixa.....	Cr\$ 47.934,12	
Parte variável - 30 diárias		
de Cr\$ 3.026,80.....	CR\$ 90.804,00	
Sessões extraordinárias - 08		
de Cr\$ 3.026,80.....	CR\$ 24.214,40	
SOMA.....	CR\$ 162.952,52	CR\$ 162.952,52
b) Complementações mensais à aju		
da de custo.....		CR\$ 275.686,34
c) Ajuda de custo anual de	CR\$	
222.520,10 ÷ 12.....		CR\$ 18.543,34
TOTAL.....		CR\$ 457.182,20

REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

a) Subsídio (parte fixa, variável		
e sessões extraordinárias)		
25% de CR\$ 162.952,52.....		CR\$ 40.738,13
b) Complementações mensais a aju		
da de custo		
25% de CR\$ 275.686,34.....		CR\$ 68.921,58
c) Ajuda de custo		
25% de CR\$ 18.543,34.....		CR\$ 4.635,83
TOTAL.....		CR\$ 114.295,54

RESUMO

DESPREZADAS AS FRAÇÕES INFERIORES A UM CRUZEIRO

a) Subsídio		
Parte fixa - 40% de CR\$ 40.738,13.....		CR\$ 16.295,00
Parte variável - 60% de CR\$ 40.738,13.....		CR\$ 24.442,00
b) Complementações mensais à ajuda de custo....		CR\$ 68.921,00
c) Ajuda de custo.....		CR\$ 4.635,00
TOTAL.....		CR\$ 114.293,00

Araraquara, 05 de fevereiro de 1.982.-

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



[Handwritten signature]

006

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DEMONSTRAÇÃO DE CALCULOS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1.982

REMUNERAÇÃO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS

a) Subsídio			
Parte fixa.....	CR\$	67.107,76	
Parte variável - 30 diárias			
de CR\$ 4.237,52.....	CR\$	127.125,60	
Sessões extraordinárias - 08			
de CR\$ 4.237,52.....	CR\$	33.900,16	
SOMA.....	CR\$	228.133,52	CR\$ 228.133,52
b) Complementações mensais à ajuda de custo.....			CR\$ 312.015,39
c) Ajuda de custo anual de CR\$			
222.520,10 ÷ 12.....			CR\$ 18.543,34
TOTAL.....			CR\$ 558.692,25

REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

a) Subsídio (parte fixa, variável e sessões extraordinárias)			
25% de CR\$ 228.133,52.....	CR\$	57.033,38	
b) Complementações mensais a ajuda de custo			
25% de CR\$ 312.015,39.....	CR\$	78.003,84	
c) Ajuda de custo			
25% de CR\$ 18.543,34.....	CR\$	4.635,83	
TOTAL.....	CR\$	139.673,05	

RESUMO

DESPEZADAS AS FRAÇÕES INFERIORES A UM CRUZEIRO

a) Subsídio			
Parte fixa - 40% de CR\$ 57.033,38.....	CR\$	22.813,00	
Parte variável - 60% de CR\$ 57.033,38.....	CR\$	34.220,00	
b) Complementações mensais à ajuda de custo.....	CR\$	78.003,00	
c) Ajuda de Custo.....	CR\$	4.635,00	
TOTAL.....	CR\$	139.671,00	

Araraquara, 05 de fevereiro de 1.982

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[Handwritten signature]

Presidente